

Edital do Corecon-Ce

Sistema Eleitoral Eletrônico

Conselho Regional de Economia da 8ª REGIÃO - Ce

Nos termos das Resoluções 1.981, de 23/10/2017 e 2.068, de 10/05/2021, do Conselho Federal de Economia - Cofecon, faço saber que no dia 27/10/2021, a partir das 8 (oito) horas, até o dia 29/10/2021, às 20 horas (horário oficial de Brasília-DF), no sítio eletrônico www.votaeconomista.org.br, o qual, naquele período, poderá ser acessado no Brasil ou no exterior, serão realizadas eleições para renovação do 3º terço, composto de 4 Conselheiros Efetivos e 4 Suplentes do Corecon-ce, com mandato de 3 (três) anos: 2022 a 2024; e de 1 Delegado-Eleitor Efetivo e 1 Suplente, junto ao Colégio Eleitoral do Cofecon. O prazo para registro de chapas será de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia útil seguinte a esta publicação, encerrando-se às 16:00 horas. O registro será feito por meio do endereço eletrônico administrativo@corecon-ce.org.br, cabendo à chapa, o encaminhamento dos documentos originais até o último dia do prazo de inscrição, via correios, para o endereço da sede do Corecon-Ce, localizada na AV. ANTÔNIO SALES, 1317, SALA 102, BAIRRO JOAQUIM TÁVORA, FORTALEZA-CE, CEP 60.135-101, sendo a data de postagem elemento de comprovação da tempestividade do protocolo. Na possibilidade de atendimento presencial, a depender das condições sanitárias decorrentes da Pandemia de COVID-19, o registro poderá ser efetuado presencialmente. A votação dar-se-á mediante senha individual fornecida pelo Cofecon aos Economistas adimplentes (na hipótese de parcelamento de débitos, adimplente com as parcelas vencidas até 15/10/2021) e remidos, integrantes do Colégio Eleitoral Definitivo, constituído até o dia 20/10/2021, **recomendando-se prévia atualização cadastral perante o Corecon, em especial com relação às informações referentes ao endereço de e-mail e ao número de telefone celular**. O voto será exercido diretamente pelo Economista. Não haverá voto por procuração. As eleições serão realizadas exclusivamente pela internet, não sendo permitido a votação por cédulas, por correios e qualquer outra forma física. Em hipótese alguma poderão ser recepcionados votos de profissionais que se dirigirem à sede do Corecon ou em sua Delegacia Regional. Os trabalhos de apuração serão realizados remotamente ou nas dependências da sede do Corecon, imediatamente após encerrado do período de votação, cujos resultados deverão ser divulgados até o dia 1º/11/2021. A Comissão Eleitoral será constituída pelos Economistas: **DESIREE CUSTODIO MOTA** (presidente), **JOSE WANDEMBERG RODRIGUES ALMEIDA** e **MARCOS MATOS BRITO DE ALBUQUERQUE JUNIOR**, como titulares, e **IZABEL CHRISTINA DE CARVALHO COLARES MAIA**, como Suplente, sendo sua primeira reunião realizada no dia 09/09/2021, às 15:00 horas, na sede do Corecon-Ce ou virtualmente, cuja ferramenta, código de acesso e senha serão disponibilizados oportunamente. Durante a pandemia de COVID-19, o atendimento presencial ocorrerá 09:00 horas às 16:00 horas, de segunda à sexta-feira, podendo ser suspenso sem aviso prévio por regulamentações sanitárias.

Fortaleza - Ce, 12 de agosto de 2021

Presidente do Corecon-Ce